



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 79/2023

**AUTORIA:** Vereador Osmar Francisco

**RELATOR:** Vereador Vandinho da Padaria

**RELATÓRIO:** Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de iniciativa do Vereador Osmar Francisco que visa instituir a “*Semana Municipal da Igreja Cristã Maranata*”, no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

O projeto foi lido em plenário e, em seguida, encaminhado à Procuradoria que ofereceu o seu parecer jurídico opinativo favorável quanto a sua legalidade e tramitação.

Ato contínuo, o projeto foi recebido no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para o seu indispensável parecer, conforme determina o parágrafo único, do art. 26, do Regimento Interno.

É o relatório.

**VOTO DO RELATOR:** Após análise do referido projeto, verifica-se que a proposta ora apresentada não padece de vícios de legalidade e constitucionalidade, razão pela qual voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:** Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:** Voto com o relator.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**DECISÃO:** Não há óbices no âmbito que nos cabe analisar, sendo que por isso a comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, aos 10 de outubro de 2023.

**Ely Escarpini – PRESIDENTE**

**Vandinho da Padaria – RELATOR**

**Diogo Lube – MEMBRO**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

